



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 03/01/2025.

Aos três dias do mês de janeiro de 2025, às 9:00 horas, reuniram-se de forma remota, via plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/djo-xyjj-ztj>), o presidente do CRMV/SE Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, o vice-presidente do CRMV/SE Carlos Alberto Palmeira Sarmiento, tesoureiro do CRMV/SE Joacir Souza Santos, o secretário-geral do CRMV/SE Urias Fagner Santos Nascimento, os conselheiros efetivos: Hunaldo Oliveira Silva, Cícero Estrella Farias, Rodrigo Pereira de Azevedo, Emerson Israel Mendes, Wilde Nascimento Brito, Rodrigo Pereira de Azevedo. Iniciados os trabalhos, o presidente apresentou a minuta do edital do processo eleitoral para as eleições do CRMV/Se (triênio 2025-2028). Apresentado o edital o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade do plenário, conforme texto que segue: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, faz saber aos médicos-veterinários e zootecnistas, que ocorrerá a Assembleia Geral Eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV-SE para o triênio 2025/2028. São eleitores todos os médicos-veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal no CRMV-SE, devendo estar em dia com suas obrigações e não possuírem quaisquer impedimentos, administrativo ou judicial, que impossibilitem o exercício desse direito. O 1º turno ocorrerá no dia 08/04/2025 com início às 9h e término às 17h, ininterruptamente, considerando o direito de votar presencialmente na sede do Regional localizada na Rua Campo do Brito, 1151, bairro São José, Aracaju/SE, ou por meio de votação eletrônica, pelo site <https://eleicoes2025.crmvse.org.br/>, ou ainda, por correspondência, nos termos da Lei n.º 5.517/68, do Decreto n.º 64.704/69 e das Resoluções CFMV n.º 762/04 e n.º 1.298/2019, que podem ser consultadas na íntegra no site [www.cfmv.gov.br](http://www.cfmv.gov.br). O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente (solicitação expressa de recebimento do material para o voto por correspondência e indicação do endereço para recebimento do material) com o envio de e-mail para [eleicao2025@crmvse.org.br](mailto:eleicao2025@crmvse.org.br) até o dia 07/02/2025. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização do meio eletrônico ou presencial para votação. O voto por correspondência deve ser postado pelo profissional, no mínimo, até 10 (dez) dias corridos antes da realização de cada turno. O voto por correspondência deve ser encaminhado à caixa postal com o material e instruções fornecidos pelo CRMV -SE e só será válido se o documento de encaminhamento estiver com firma reconhecida, conforme exigência específica contida no §3º, artigo 14, da Lei n.º 5.517/1968. Serão considerados nulos os votos por correspondência postados em desconformidade ao disposto neste edital. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá, também para o 2º turno, caso este venha a ocorrer. Para exercer seu direito ao voto, deve o profissional regularizar suas obrigações perante o CRMV-SE até a data da eleição para a votação em 1º turno. O eleitor receberá senha provisória no seu e-mail cadastrado no CRMV-SE, no mínimo até 10 (dez) dias antes da eleição, sendo obrigatória a troca da senha para exercer o voto. Em não havendo Chapa com maioria absoluta de votos, conforme estabelecido no §1º do art. 49 da Resolução CFMV n.º 1.298/2019, haverá 2º turno, a ser realizado no dia 08/05/2025, com as mesmas possibilidades de voto: presencial, pela internet ou por correspondência. Havendo 2º turno, nele concorrerão as 02 (duas) chapas mais votadas, sendo declarada eleita a que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os nulos e brancos. Todo o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral Regional, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina o artigo 32, §3º da Resolução CFMV n.º 1.298/2019. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos da Resolução CFMV n.º 1.298/2019, artigos 62 a 66. As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na sede do CRMV-SE, em dias úteis, das 07h às 13h, até o dia 07/02/2025, devendo o requerimento obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV n.º 1.298/2019. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no sítio do CRMV-SE na internet ([www.crmvse.org.br](http://www.crmvse.org.br)), assim como em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral Regional ([eleicao2025@crmvse.org.br](mailto:eleicao2025@crmvse.org.br)). Publique-se este edital no Diário Oficial da União e nos veículos de comunicação institucional do CRMV-SE. Em seguida passou-se a aprovação das comissões que compõem o processo eleitoral, ficando assim estabelecidas: Comissão Eleitoral Regional – CER Presidente: Méd. Vet. Anselmo Domingos Ferreira Santos – CRMV 00556, Vice-Presidente: Méd. Vet. Lúcio Ricardo Nunes Vasconcelos – CRMV 00238, Secretário: Edísio Oliveira de Azevedo – CRMV 00854, Suplentes: Méd. Vet. Ana Claudia Campos – CRMV 00870, Méd. Vet. Renan Roza de Oliveira – CRMV 01698, Méd. Vet. Elison Matos Santos – CRMV 00739; Mesa Receptora : Presidente: Méd. Vet. Rubenval Francisco de Jesus Feitosa – CRMV 00070, Secretária: Med. Vet. Candice Garcia – CRMV 00170, Mesário Titular: Méd. Vet. Cristiano Luis Braga Paes Barreto – CRMV 00357, Suplentes: Méd. Vet. Edmilson Simões da Silva – CRMV 00055, Méd. Vet. Mário Sérgio Pizzi de Menezes Moreira – CRMV 00418, Méd. Vet. Aerton dos Santos – CRMV 00269; Mesa Escrutinadora: Presidente: Méd. Vet. Jose Wolney Soares de Brito – CRMV 00039, Vice-Presidente: Méd. Vet. Gabriel Isaías Lee Tunon – CRMV 00249, Secretário: Méd. Vet. Mauro Tavares de Melo – CRMV 008900, Suplentes: Méd. Vet. Alberto Fontes Dória – CRMV 01154, Med. Vet. Kleber Costa Dantas – CRMV 01249, Med. Vet. José Eduardo Marques da Silva – CRMV 01252. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV/SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Urias Fagner Santos Nascimento, secretário-geral do CRMV/SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento**, Secretário-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE, em 03/01/2025 11:43:13.
- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas**, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE, em 03/01/2025 11:47:50.
- **Wilde Nascimento Brito**, Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 03/01/2025 12:03:13.
- **Emerson Israel Mendes**, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 03/01/2025 12:54:25.
- **Carlos Alberto Palmeira Sarmiento**, Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE, em 03/01/2025 14:00:54.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo**, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 03/01/2025 14:35:23.
- **Joacir Souza Santos**, Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE, em 05/01/2025 18:06:21.
- **Cícero Estrella Farias**, Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE, em 05/01/2025 18:42:30.
- **Hunaldo Oliveira Silva**, Membro da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-SE - MCSUP - CTC/SE, em 05/01/2025 19:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389033

Código de Autenticação: e4faff6de1



SISTEMA

**CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590